



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2138 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2131/2021

**PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021**

**Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares/laboratoriais (Ultrassom), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.**

**Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

**Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.**

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 07/05/2021.**

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/06/2021.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 09/06/2021.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 09/06/2021.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de maio de 2021.

**Emmanuel Luiz Batista**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação**

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 30/2021**

**Processo 30/2021**

**INEXIGIBILIDADE 10/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento online.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa ALFA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ de número 20.476.102/0001-95, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação online visando capacitar 1 (um) servidor na temática: "Controladoria Municipal na Prática", com o custo total no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 20 de maio de 2021.

**Antonio Neto**  
**Presidente**

### PORTARIA Nº 3166/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 39/2016, que consolida os princípios e normas estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal nos termos da legislação vigente;

Considerando que o quadro funcional do Município de Jacarezinho é também formado pelos Profissionais do Magistério que exercem funções dos Cargos da Carreira do Magistério e que abrange a Educação Básica;

Considerando a Educação Infantil para atendimento às crianças de 0 (zero) até final dos 5 anos de idade;

Considerando o Ensino Fundamental/Anos iniciais do 1º ao 5º, em suas diversas modalidades, Educação Especial, Educação Física e Educação de Jovens Adultos e Idosos;

#### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão de Estudo sobre o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal**, visando a valorização profissional.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e os seguintes membros:

#### Presidente:

PATRICIA MARTONI – Secretária Municipal de Educação

#### Membros:

Rafael Barbosa – Diretor da Educação Município de Jacarezinho/Pr.

Fernanda Mara Cruz – Coordenadora de Projetos - SMECE

Maria Angélica Possetti Adriano – Coordenadora Educação Especial-SMECE

Nilton Aparecido Stein – Vereador Municipal de Jacarezinho Paraná

Dorival de Souza – Vereador Municipal de Jacarezinho Paraná

Edilson da Luz – Vereador Municipal de Jacarezinho Paraná

Maria José Benedito Storti – Pedagoga Emef. Professora Ismênia de Lima Peixoto

Vinicius Pimenta de Lima – Contabilidade Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Paraná

Paulo Rogério Amâncio – Tesouraria Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Paraná

Sidnei Guarengi – Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Jacarezinho/Paraná

Maria Aparecida Pinheiro – Diretora da Emef. Professor Dr. João de Aguiar

Sandra Regina Inocente Ferrari – Diretora Educação Infantil Emei Raio de Sol

Lilian Pereira de Azevedo Toledo – Coordenadora Emei Professora Alice Otênio

Carla Luciani Apª Andrade – Estrutura e Funcionamento - SMECE

Luciana Martins Souza Cavalheiro – Coordenadora Educação Infantil- SMECE

Cláudia Nogueira Queiroz – Coordenadora Ensino Fundamental - SMECE

Elaine Cristina Zabott Potzik – Pedagoga - Suporte Pedagógico - SMECE

Mariana Corrêa Tavares – Diretora Geral da Chefia e Atos do Executivo - PGM

III - Fica a comissão formada para estudos do aperfeiçoamento profissional contínuo, oferecendo condições necessárias para melhoria da remuneração dos servidores da área da educação da rede municipal, bem como dos serviços prestados à população do Município de Jacarezinho, com a finalidade de contemplar os estudos, objetivos e atribuições, valorizar o profissional do magistério e a educação pública, reconhecendo a importância da carreira e assegurando um vencimento digno à sua qualificação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de maio de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)